



Agência Nacional
do Cinema

PLANO DE DADOS ABERTOS ANCINE 2017

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma agência reguladora, que tem como atribuições a fiscalização, o fomento e a regulação dos mercados cinematográfico e audiovisual brasileiros. Autarquia especial vinculada ao Ministério da Cultura, tem sede e foro no Distrito Federal, Escritório Central no Rio de Janeiro e Escritório Regional em São Paulo.

A missão institucional da ANCINE é induzir condições isonômicas de competição nas relações entre agentes econômicos da atividade cinematográfica e videofonográfica no Brasil, proporcionando o desenvolvimento de uma indústria competitiva e autossustentada.

Diretoria Colegiada

Débora Ivanov – *Diretora-Presidente*

Roberto Lima

Elaboração: Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA)

Mauricio Hirata Filho

Secretário Executivo

Luana Maira Rufino Alves da Silva

Superintendente de Análise de Mercado

Barbara Tosta de Oliveira e Pedro Soares

Coordenação de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva

Cainan Baladez Martins da Silva e Filipe Martins Sarmiento

Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual, da Superintendência de Análise de Mercado

Francisco José Baptista Campos e Marcela Chierigatti Machado

Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF)

Fabiana Trindade Machado e Ricardo Cardoso Silva

Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE)

Ronaldo Paliscy Barbosa Filho e Rafael Vacal de Paiva

Superintendência de Fiscalização (SFI)

Mark Wundheiler e Fabio Campos Barcelos

Superintendência de Fomento (SFO)

Roberto dos Reis Perez e Claudio Marcelo Beleli

Superintendência de Registro (SRE)

Junior Cesar da Rocha e Carlos Henrique Candido

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)

Mariana Dratovsky Azevedo e José Felipe Almeida de Oliveira

Assessoria de Comunicação (ACO)

Carina Cavalcante Coelho e Leticia Maria Lima Godinho

Assessoria Internacional (AIN)

Edney Christian Thomé Sanchez e Fabiana Peixoto de Sousa

Ouvidoria (OUV)

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. CENÁRIO INSTITUCIONAL**
- 4. OBJETIVOS**
- 5. PREMISSAS**
- 6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS DADOS**
- 7. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA**
- 8. PRINCIPAIS AÇÕES PARA ABERTURA DOS DADOS**
- 9. MODELO DE ARQUITETURA DE TI**
- 10. CATALOGAÇÃO DE DADOS ABERTOS**
- 11. CURADORIA DOS DADOS**
- 12. GOVERNANÇA**
- 13. MONITORAMENTO E CONTROLE**
- 14. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS**
- 15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**
- 16. PLANO DE AÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com art. 2º, III, do Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, dados abertos são “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), do Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD) para os anos de 2016 a 2019, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, plano de ação com prazos e responsabilidades, matriz de governança, e a indicação de metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados.

São detalhados os principais normativos aplicáveis ao tema e é desenhado o cenário institucional que possui influência direta no conteúdo do documento, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da ANCINE.

O Plano foi formulado e proposto pela Secretaria Executiva em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação e a Superintendência de Análise de Mercado, e apresentado ao Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual, formado por representantes de diversas unidades da ANCINE.

Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pela Agência, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, a salvaguarda de informações sigilosas e restritas, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela ANCINE, bem como a maturidade da organização das informações e a capacidade de operacionalização das ações necessárias para dar publicidade aos dados.

O Plano possui periodicidade bianual, com revisões anuais, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no portal da ANCINE e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O cidadão poderá usar os canais de comunicação da ANCINE, disponíveis no sítio eletrônico da Agência, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às unidades responsáveis para resposta e solução. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

2. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Cinema, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- o disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- o Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- o Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011).
- a criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso a Informação – LAI;
- os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG 8e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico⁹ (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na ANCINE válidas para o **biênio 2017-2019**.

3. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O PDA está aderente aos seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Planejamento Estratégico da ANCINE

A construção do **Planejamento Estratégico 2017-2020** resultou na criação do Mapa Estratégico da ANCINE (Anexo I). O Mapa organiza e comunica a estratégia de atuação da Agência por meio de objetivos relacionados entre si e agrupados em três diferentes perspectivas de negócio:

Perspectiva Sociedade: posicionada no topo do Mapa Estratégico, orienta o desempenho da ANCINE em prol da sociedade brasileira. Apresenta sua Missão, Visão e seus Princípios e Valores, que devem ser observados em todas as esferas de atuação da Agência.

Perspectiva Foco de Atuação: dividida nos quatro principais temas relacionados às atividades da ANCINE – Gestão do Conhecimento / Comunicação; Regulação / Fiscalização; Desenvolvimento; e Circulação / Acesso –, que representam onde a Agência deve concentrar seus esforços para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão.

Perspectiva Organização Interna: identifica os objetivos de gestão interna para os quais a ANCINE buscará excelência operacional e maximização de resultados. Agrupados em três temas – Recursos Financeiros, Gestão e Pessoas –, esses objetivos servem de suporte para o alcance daqueles situados nas perspectivas acima.

Dois objetivos estratégicos do mapa estão relacionados ao Plano de Dados Abertos: “Aprimorar a organização dos dados e das informações gerados pela agência”; e “Aprimorar a comunicação, a transparência e a participação social”. Este último tem como uma das iniciativas estratégicas a ele relacionada a publicação do Plano de Dados Abertos.

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações (PDTIC)

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. No PDTIC ANCINE as necessidades de TI são inventariadas mediante consulta a todas as unidades da Agência, considerando o alinhamento ao planejamento estratégico organizacional e ao Regimento Interno.

O Plano tem como uma de suas diretrizes a implementação e promoção de abertura de dados, segundo a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA)

Criado pela RDC ANCINE nº 60/2014, o Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA) é uma unidade de consultoria e assessoramento vinculado à Secretaria Executiva (SEC). Congrega representantes de todas as áreas finalísticas da Agência para a discussão sobre publicidade e produção de dados e informações a serem disponibilizados no OCA, principal instância de publicidade e transparência ativa da ANCINE.

O Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA) teve papel fundamental na estruturação e proposição dos dados a serem disponibilizados por meio do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital

Criado pela RDC ANCINE nº 60/2014, o Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital – SAD é uma unidade de consultoria e assessoramento vinculado à Secretaria Executiva (SEC). Sua organização está prevista na Portaria ANCINE nº 79-E/2017.

O Comitê lida com as questões relativas à governança de TI da ANCINE e congrega o Gerente de TI e os três secretários da Agência (Secretário Executivo, Secretário de Gestão Interna e Secretário de Políticas de Financiamento). Cabe ao Comitê de Governança do SAD a priorização de projetos e demandas de TI de acordo com PDTIC vigente.

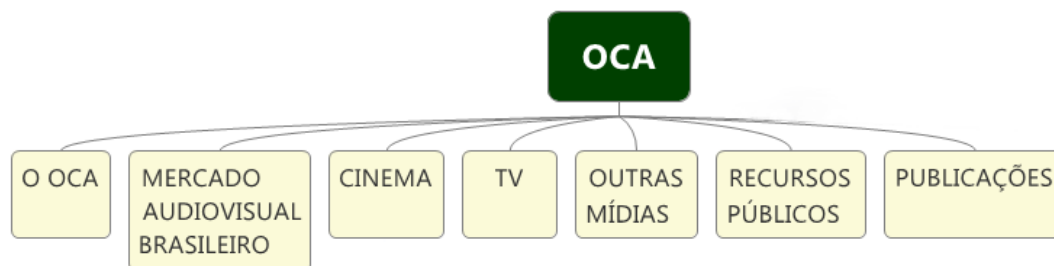
Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA)

O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), criado em dezembro de 2008, tem por objetivo a difusão de dados e informações qualificadas produzidas pela Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (ANCINE). Dessa forma, sua atuação encontra-se em consonância com o objetivo estratégico da ANCINE de “aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do Setor”.

O recolhimento de dados é resultado direto do trabalho de fomento, regulação e fiscalização da ANCINE. As informações são fornecidas pelos próprios agentes de mercado com base nas respectivas obrigações legais, consolidadas pelas diferentes unidades organizacionais da agência e disponibilizadas à sociedade pelo OCA.

Em dezembro de 2016 o site foi reformulado, priorizando um acesso mais rápido e direto às informações. O projeto do novo OCA teve como objetivo ampliar seu uso como instrumento de promoção de transparência ativa e torna-lo o ambiente oficial de disponibilização de dados abertos da ANCINE.

Com a reformulação do portal do OCA, as seções foram reestruturadas para facilitar o acesso às informações e indexando os conteúdos e documentos de modo que fossem mais facilmente pesquisáveis. O público alvo é essencialmente constituído de: pesquisadores, agentes do mercado interessados em dados, veículos de comunicação, sociedade em geral e a própria ANCINE.



Os dados foram estruturados da seguinte forma:

Estrutura do OCA

O site está dividido em seis seções principais, sendo a primeira delas, Mercado Audiovisual Brasileiro, dedicada aos indicadores gerais relacionados à atividade audiovisual no Brasil nos últimos anos.

A seção Mercado Audiovisual Brasileiro apresenta números gerais e dados econômicos relacionados à atividade audiovisual no Brasil dos últimos anos. Podem ser consultados alguns indicadores referentes ao mercado de cinema, como público, renda e lançamentos de títulos, de televisão e de outras mídias, além de alguns números de produção.

As seções Cinema, Televisão, Outras Mídias e Recursos Públicos apresentam os dados referentes aos diferentes segmentos do audiovisual originados de fontes primárias e secundárias. O usuário

dispõe de dados compilados na forma de planilhas e gráficos e também na forma de publicações com análises, como informes e estudos.

Na seção Cinema encontram-se dados sobre as atividades relativas à exibição de filmes em salas como quantidade de salas de cinema e sua distribuição regional, resultados de bilheteria dos filmes, distribuidoras e produtoras, além de informações sobre coprodução internacional. Os dados são extraídos dos sistemas da ANCINE, provenientes do próprio mercado a partir das obrigações previstas na MP 2.228/01.

Na seção Televisão são apresentadas informações sobre os mercados de televisão aberta e paga. São disponibilizados dados sobre programação e empacotamento de canais, estudos sobre características econômicas do setor, e tabelas sobre o recolhimento de fomento indireto das programadoras estrangeiras.

Na seção Outras Mídias estão disponíveis informações sobre vídeo sob demanda (VOD), além de relatórios e informes sobre o mercado de vídeo doméstico, incluindo o monitoramento de obras lançadas e o comportamento de longas-metragens na transição entre as janelas de salas de exibição e vídeo doméstico.

Na seção Recursos Públicos são disponibilizados números relativos à aplicação de recursos públicos no mercado audiovisual. Constam dados sobre o Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, programas e prêmios, e sobre recursos incentivados (valores captados e recolhidos) autorizados pela ANCINE (Lei 8.313/91, Lei 8.685/93 e MP 2.228/01). Além disso, há informações sobre a arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE (MP 2.228/01 e Lei 12.485/11).

Na seção Publicações estão os trabalhos de análise sobre o mercado audiovisual brasileiro, como informes, estudos e anuários. As publicações tratam dos resultados comerciais do mercado como um todo, além de analisar o comportamento dos agentes econômicos.

O site do OCA é um espaço dinâmico, sua atualização e aprimoramento são constantes, buscando sempre a qualidade na disponibilização de informações.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados na ANCINE, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, e visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

4.2 Objetivos Específicos

No desenvolvimento do PDA, a ANCINE buscará:

- identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- melhorar a gestão da informação e de dados, inclusive mediante a confecção de um dicionário de dados; e
- incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

5. PREMISSAS

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

a) publicar os dados considerados relevantes para a sociedade desde que suficientemente maduros, confiáveis e não protegidos por hipóteses de sigilo;

b) sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- I. nome ou título do conjunto de dados;
- II. descrição sucinta;
- III. palavras-chave (etiquetas);
- IV. assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
- V. nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- VI. periodicidade de atualização;
- VII. escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal); e
- VIII. escopo geográfico (por cidade, por estado, por região).

c) publicar e catalogar os dados da Agência na seção de dados abertos do portal do OCA, seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;

d) utilizar, como forma de disseminação, a seção de dados abertos do OCA, mantendo URL fixa para publicação também no Portal de Dados do Ministério da Cultura e Portal Brasileiro de Dados Abertos. Desta forma, os três ambientes estarão simultaneamente atualizados;

e) manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis; e

f) atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS DADOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- publicidade dos dados;
- o grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-sic, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da ANCINE;
- os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela ANCINE;
- o alinhamento perante o plano diretor de tecnologia da informação e comunicações e os planejamentos setoriais;

- o conjunto de informações e sistemas sob a gestão da ANCINE; e
- o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

A seguir encontra-se a relação dos principais dados mantidos pela ANCINE e que são candidatos à abertura:

Sistema ANCINE Digital – SAD

O Sistema ANCINE Digital (SAD) abriga uma série de módulos relativos às atividades finalísticas da Agência. Por meio da plataforma do SAD, o cidadão pode ter acesso a diversos serviços prestados pela ANCINE, bem como realizar consultas sobre o andamento de requerimentos e sobre informações produzidas pelo órgão.

Módulo de Registro de Agente Econômico

Módulo do SAD utilizado para o registro de Agentes Econômicos de que trata a IN ANCINE nº 91. Por meio do módulo é solicitado, aprovado e atualizado o registro na ANCINE.

Módulos de Registro de Obras (publicitárias e não publicitárias)

Módulos do SAD utilizados para o registro de obras de que trata a IN ANCINE nº 95 (obra audiovisual publicitária); a IN ANCINE nº 104 (Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, emissão de CPB); e a IN ANCINE nº 105 (Registro de Título da Obra Audiovisual Não Publicitária, emissão de CRT). Por meio do módulo é solicitado, aprovado e atualizado o registro de obra na ANCINE.

Sistema de Distribuição em Salas de Exibição – SADIS Agregado e Detalhado

Esse sistema compreende informações de bilheteria e arrecadação enviadas por distribuidores para a Agência, com periodicidade semanal, para o SADIS Agregado, e trimestral, para o SADIS Detalhado. Os dados são atualmente tratados e disponibilizados em relatórios de bilheteria por meio do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA) da ANCINE. Parte desses relatórios também está disponível no portal de dados abertos da cultura e do governo federal.

Sistema de Controle de Bilheteria – SCB

O Sistema de Controle de Bilheteria (SCB) recebe diariamente informações diretamente de exibidores. Recebe, de modo geral, as mesmas informações enviadas pelos distribuidores no SADIS, em nível mais analítico e das fontes primárias.

Sistema de Recepção de Programação de TV - SRPTV

O sistema consiste em serviço de recepção de dados enviados pelas programadoras na forma de relatórios com a grade de programação dos canais e obras neles veiculadas. Atualmente, algumas das informações extraídas desse sistema são disponibilizadas disponibilizados em relatórios por meio do OCA da ANCINE.

Sistema de Fiscalização Tributária - SISTRI

Módulo que gere os débitos tributários decorrentes das ações de fiscalização.

Sistema de Arrecadação de CONDECINE de Serviços de Telecomunicações - SACS

Módulo que controla a arrecadação de CONDECINE sobre Serviços de Telecomunicações.

Sistema ANCINE de Fomento – SANFOM

O SANFOM gere as informações de projetos que buscam recursos incentivados. É uma interface na qual os proponentes registram seus projetos, respondem a solicitações e acompanham o andamento do processo. Algumas das informações desse sistema são agregadas e disponibilizadas anualmente no OCA.

Módulos de Fomento Direto e Suporte Automático - SUAT

Os módulos de fomento direto são geridos em conjunto com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e compreendem informações relativas aos projetos, linhas e editais do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Do mesmo modo, o Suporte Automático contempla projetos de linhas específicas do fundo.

7. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A ANCINE disponibilizará dados abertos em três ambientes:

- I. Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) (<http://oca.ancine.gov.br/>);
- II. Portal de Dados do Ministério da Cultura (<http://dados.cultura.gov.br/>); e
- III. Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/dataset?q=ancine>).

O Observatório do Cinema e do Audiovisual é o ambiente oficial de abertura de dados da ANCINE. Para adequá-lo à Política de Dados Abertos do Governo Federal, serão tomadas as seguintes medidas:

- I. criação de uma seção específica de dados abertos na qual serão disponibilizados, em URLs fixas, conjuntos de dados indexados e descritos de acordo com as exigências de catalogação de metadados da INDA. Estes dados serão disponibilizados também no Portal de Dados do Ministério da Cultura e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, por meio de suas URLs; e
- II. disponibilização de dados e relatórios em formato não proprietário, seguindo as recomendações do Plano de Ação do INDA e do sistema de dados abertos de 5 estrelas de Tim Berners-Lee¹.

Em cada Plano de Dados Abertos da Agência, um conjunto de dados será selecionado para a abertura de acordo com sua relevância e interesse público. Os dados serão disponibilizados na seção de dados abertos do portal do OCA, sob a supervisão da Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual, da Superintendência de Análise de Mercado (COB/SAM), e da Coordenação de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva (CGI/SEC).

Durante a vigência deste plano, serão abertos os dados abaixo relacionados:

¹ O sistema, que ajuda a diagnosticar o nível de abertura de dados dos órgãos públicos, sugere um esquema de 5 estrelas para publicação de dados abertos: o primeiro estágio requer apenas que seus dados estejam disponíveis na Web em qualquer formato (proprietário ou não, aberto ou não); o segundo requer que as informações sejam publicadas na Web sob uma licença aberta e formato estruturado; o terceiro inclui a exigência de que os arquivos sejam gerados em um formato não proprietário; a quarta e a quinta estrela apresentam o conceito de dados conectados. Fonte: <http://5stardata.info/pt-BR/>.

ID	Conjunto de Dados	Origem dos Dados	Responsável Setorial	Descrição dos Dados	Periodicidade de Atualização
Processos de Registro					
1	Agentes Econômicos registrados regularmente na ANCINE: relação geral de pessoas jurídicas.	SAD	CRE/SRE	Nº do registro na ANCINE Data do Registro na ANCINE Nome/Razão Social/CNPJ Atividade principal Atividades secundárias UF e Município Classificação do agente econômico	Semestral
2	Agentes Econômicos registrados regularmente na ANCINE: relação de produtoras independentes.	SAD	CRE/SRE	Nº do registro na ANCINE Data do Registro na ANCINE Nome/Razão Social/CNPJ Atividade principal Atividades secundárias UF e Município	Semestral
3	Agentes Econômicos registrados na ANCINE: relação de canais ativos.	SAD	CRE/SRE	Canal Nº identificação Classificações do canal Tipo de conteúdo do canal Tipo de oferta Data de início de oferta Densidade Canal similar em SD Nome programadora CNPJ da programadora Classificação da programadora País programadora	Semestral

4	Agentes Econômicos registrados na ANCINE: relação de complexos e salas de exibição abertas ou fechadas temporariamente.	SAD	CCV/SAM	Nº do registro na ANCINE Nome empresa Nome complexo CNPJ complexo Endereço sala Complemento sala CEP sala Bairro sala UF e Município sala Nome sala Assentos sala Página eletrônica Complexo itinerante? Tipo de operação usual Situação	Anual
5	Obras Não Publicitárias Brasileiras: relação das obras com CPBs emitidos, considerando apenas os CPBs com status “deferido” ou “deferido (suspensa emissão de CRT)”.	SAD	CRO/SRE	Nº CPB Título da obra Requerente CNPJ Requerente Lista de produtores Diretor Gênero do Diretor Tipo da obra Subtipo da obra Classificação da obra Organização Temporal Duração Total Quantidade de Episódios (no caso de obras seriadas) Ano de produção (inicial e final)	Anual

				UF e Município do requerente Data de emissão do CPB Segmento de destinação inicial Obra realizada em regime de coprodução internacional	
6	Obras Não Publicitárias Estrangeiras: relação de todos os ROEs emitidos; excluindo-se a categoria de ROE “genérico”.	SAD	CRC/SRE	Nº ROE Título original da obra Título no Brasil Lista de produtores Diretor Tipo da obra Subtipo da obra Classificação da obra Organização Temporal Duração Total Quantidade de Episódios (no caso de obras seriadas) Ano de produção (inicial e final) País(es) de Origem Data de emissão do ROE	Semestral
Processos de Fomento					
7	Projetos selecionados no âmbito do Suporte Seletivo do FSA e contemplados em Editais de Coprodução Internacional: relação dos projetos selecionados nas chamadas operadas pela SDE e destinações aprovadas no âmbito do Suporte Automático do FSA; e relação de projetos contemplados nos Editais Brasil-Argentina, Brasil-Portugal, Brasil-	Sistema FSA/BRDE e Planilha Eletrônica	SEF	Título do projeto Diretor CNPJ, Razão Social e UF da proponente CNPJ, Razão Social e UF da Produtora CNPJ, Razão Social e UF da distribuidora ou programadora (se houver) Data do resultado Valor aprovado DOU Chamada pública Ano do edital	Anual

	Uruguai, Brasil-Chile, Brasil-México, e Brasil-Itália.			Modalidade	
8	Liberações de recursos do FSA: relação de projetos que tiveram desembolso de recursos.	Sistema de Acompanhamento SIAPO	SEF	Título do projeto CNPJ, Razão Social e UF da proponente Data do desembolso Valor liberado Chamada pública	Anual
9	Projetos com RF: relação de projetos com valores autorizados e captados por mecanismo.	SALIC e SANFOM	SFO	Valor autorizado por mecanismo Valor captado por mecanismo Data da publicação da aprovação do projeto Data da primeira liberação Identificação SALIC Título do Projeto CNPJ, Razão Social e UF da proponente Grupo Econômico	Anual
10	Projetos em Prestação de Contas: relação de projetos com prestação de contas iniciada.	SALIC e SANFOM	SFO	Identificação SALIC Título do projeto CNPJ, Razão Social e UF da proponente	Semestral
11	Investidores: relação de contribuintes que aplicaram em projetos com RF.	SALIC e SANFOM	SFO	Nome investidor CNPJ e UF Valor investido Mecanismo de fomento	Semestral
12	Filmagem Estrangeira: relação de produções de obras audiovisuais estrangeiras em território nacional.	Planilha Eletrônica	CPI/AIN	Número de Autorização de Origem Data da Aprovação Título da Obra Tipo de Obra Empresa produtora Brasileira UF da Empresa Brasileira Empresa Estrangeira País da Empresa Estrangeira Produção Brasileira ou Estrangeira	Anual

13	Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais: relação de obras ou projetos de obras selecionados, de acordo com listagem aprovada pela Diretoria Colegiada da ANCINE.	Planilha Eletrônica	CPI/AIN	Festival/laboratório/workshop Título da Obra CNPJ, Razão Social e UF da empresa produtora Representante da empresa produtora CPB (se houver)	Anual
14	Programa de Apoio à Participação Brasileira Eventos de Mercados e Rodadas de Negócios Internacionais: relação de representantes de empresas produtoras brasileiras selecionados de acordo com os critérios do Programa.	Planilha Eletrônica	CPI/AIN	Evento de Mercado/Rodada de Negócio Internacional CNPJ, Razão Social e UF da empresa produtora Representante da empresa produtora	Anual
Processos de Monitoramento do Mercado					
15	Bilheteria por semana: resultados de Bilheteria por obra/semana	SADIS Agregado	CCV/SAM	Dados da Obra: Título Original e no Brasil Gênero País CPB/ROE Cópias Salas Semana da Exibição Público Renda Dados da Distribuidora: Razão Social Nome Fantasia Registro na Ancine CNPJ	Anual
16	Bilheteria por dia: resultados de Bilheteria por obra/dia	SADIS Detalhado	CCV/SAM	Dados da Obra: Título Original e no Brasil País	Anual

				CPB/ROE Data da Exibição Dia Público Renda Dados da Distribuidora: Razão Social CNPJ	
17	Comercialização: relatório de comercialização por obra/mês	SAVI	CCV/SAM	Registro e Razão Social da Distribuidora Mês Ano Título Original e no Brasil País CPB/ROE Suporte Modalidade de venda Número de cópias Valores totais	Anual
18	Cumprimento de Cota de Tela: relação dos Complexos Cumpridores da Cota de Tela 2015	Cota de Tela	CCV/SAM	Registro do complexo Nome do complexo Quantidade de Salas Registro da Empresa CNPJ, Razão Social, Município e UF da Empresa	Anual

8. PRINCIPAIS AÇÕES PARA ABERTURA DOS DADOS

Durante a execução do PDA serão realizadas as seguintes ações:

- I. utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas unidades organizacionais responsáveis (padrões INDA e INDE);
- II. capacitação de servidores e colaboradores da Gerência de Tecnologia da Informação e das unidades organizacionais responsáveis pelos dados selecionados para abertura;
- III. definição de arquitetura de abertura de dados;
- IV. elaboração de dicionário de dados;
- V. publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa; e
- VI. definição do tipo de licenciamento de dados.

9. MODELO DE ARQUITETURA DE TI

A seção de dados abertos a ser desenvolvido no portal do OCA deverá utilizar a ferramenta livre CKAN (*Comprehensive Knowledge Archive Network*), desenvolvida pela *Open Knowledge Internacional* que facilita a publicação, o compartilhamento, a busca e o uso dos dados abertos.

A ferramenta tem um processo simplificado de publicação e documentação dos *datasets* e os diversos recursos para catalogação e recuperação de informações. Além disso, possibilita a publicação de séries históricas de dados, tem uma documentação sempre atualizada e possui plug-ins para personalização, bem como uma API que facilita a importação e a exportação dos dados.

O CKAN é uma solução completa que torna os dados acessíveis e utilizáveis, provendo ferramentas para a publicação, compartilhamento e utilização dos dados, bem como do armazenamento e provimentos de API de dados. Ele admite diversos formatos de dados abertos, tais como arquivos CSV, JSON, XML e ERF. É possível realizar o catálogo de informações pela web, por sua API ou por ferramentas de importação. Ele permite a busca de metadados por diversos critérios tais como: título, descrição, autor, mantenedor, formato entre outros.

A ferramenta também permite a verificação, de forma customizável, de uma amostragem de dados por meio de pré-visualizações de recursos como tabelas, gráficos e mapas. É possível, por exemplo, escolher colunas para eixos de gráficos, reordenar os atributos e classificar os dados por tema. Complementando seu núcleo, o CKAN tem diversas funcionalidades disponíveis num repositório de extensões (extensions.ckan.org) que tornam o portal bem customizável.

O CKAN é amplamente difundido e utilizado por vários países. No Brasil, é usado por cerca de 55 governos, incluindo Recife, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Por fim, o Portal Brasileiro de Dados Abertos também utiliza a tecnologia CKAN, o que facilita a interconexão dos dados, já que este é o repositório central de dados abertos do governo federal.

10. CATALOGAÇÃO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação dos metadados será feito pela COB/SAM, na seção de dados abertos do portal do OCA. Para o processo de catalogação, a COB/SAM contará com o suporte técnico

da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), e com o apoio da Secretaria Executiva, das unidades diretamente responsáveis pela produção dos dados, e do Comitê do OCA.

Se necessário, os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados.

A definição do modelo de licenciamento dos dados disponibilizados, segundo os parâmetros de licenciamento para dados abertos, contará com suporte da Gerência de Tecnologia da Informação, mediante produção de estudos ou análises técnicas.

11. CURADORIA DOS DADOS

A Autoridade de Monitoramento da LAI da ANCINE, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), será responsável pela curadoria dos metadados disponibilizados na seção de dados abertos do OCA.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e
- propor critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras.

A Autoridade de Monitoramento da LAI poderá delegar a execução das atividades de curadoria aos responsáveis elencados no capítulo 12 deste Plano.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades organizacionais, que devem, inclusive, informar a consistência e qualidade das informações nos metadados respectivos.

12. GOVERNANÇA

A estrutura de governança do PDA será disposta da seguinte forma: a Secretaria Executiva, a Superintendência de Análise de Mercado e a Gerência de Tecnologia da Informação apoiarão o processo de elaboração do PDA e sua execução até o cumprimento das metas definidas no projeto.

A Coordenação de Gestão da Informação (CGI/SEC) será responsável por:

- verificar periodicamente a sincronização dos dados disponibilizados nos portais de dados abertos do governo;
- responder a questionamentos sobre o Plano de Dados Abertos; e
- coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

A Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual (COB/SAM) será responsável por:

- catalogar metadados e manter os dados abertos atualizados, conforme periodicidade prevista neste instrumento;
- zelar pela correta operação da seção de dados abertos; e

- subsidiar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI/SGL) será responsável por:

- fornecer os subsídios técnicos para a definição das soluções a serem empregadas para a abertura de dados; e
- operacionalizar o acesso automatizado aos conjuntos de dados da Agência, quando selecionados para a abertura.

O Comitê do Observatório do Cinema e do Audiovisual será responsável por:

- propor o Plano de Dados Abertos da ANCINE para aprovação da Diretoria Colegiada da Agência;
- proceder às revisões e atualizações do PDA da ANCINE; e
- identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Decreto nº 8.777/2016 estabelece, em seu art. 5º, §4º, que a Autoridade de Monitoramento da LAI será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, dentre outras atribuições. No âmbito da ANCINE, é o Secretário Executivo a autoridade do art. 40, cabendo a ele, por meio da Secretaria Executiva (SEC), a implementação da Lei de Acesso à Informação e, mais especificamente, em relação ao teor do Decreto citado:

- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

14. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS

Conforme disposto no capítulo 9, o processo de abertura de dados da ANCINE tem como premissa a publicação de dados considerados relevantes para a sociedade desde que suficientemente maduros, confiáveis e não protegidos por hipóteses de sigilo.

Dentre os objetivos específicos do PDA da ANCINE, citados no capítulo 3, está a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados. A referência para a execução deste objetivo se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING; e
- os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível por intermédio do endereço: <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

A cada nova versão do Plano de Dados Abertos da ANCINE, os dados publicados na vigência dos planos anteriores serão analisados conforme os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA, visando à evolução constante dos dados abertos. Esse processo inclui a publicação em novos formatos, o desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas. A análise deverá considerar também sugestões recebidas pelos meios de participação social da ANCINE.

O aprimoramento dos dados disponibilizados levará em conta o sistema formulado por Tim Berners-Lee, citado no capítulo 6.

15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas à sociedade por meio do portal da ANCINE. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, deverão ser realizadas, quando possível, ações específicas de comunicação pela Assessoria de Comunicação, de forma a haver ampla divulgação interna e externa à Agência.

Para fins de comunicação, o principal objetivo é dar publicidade às ações relacionadas à abertura de dados da Agência e estabelecer canais de participação social. Para isso, o cidadão poderá usar os canais de comunicação da ANCINE para informar a Agência sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizadas também algumas das seguintes ferramentas:

- catalogação das informações em URL fixa no âmbito da ANCINE, além da publicação no www.inde.gov.br, www.dados.gov.br e dados.cultura.gov.br, conforme natureza do dado;
- publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados;
- publicação de notícias e releases no portal da ANCINE e divulgação em outros canais, como perfis institucionais em redes sociais;
- recebimento de sugestões e críticas por meio da Ouvidoria da Agência; e
- outros espaços de divulgação.

16. PLANO DE AÇÃO

ID	Atividades	Produtos	Predecessores	Meta/Prazo	Requisitos/Comentários	Responsável
1	Disponibilização de parte do conteúdo publicado no portal do OCA também em formato não proprietário.	Publicação dos arquivos no portal do OCA.	N/A	1 ano	Uma parcela dos dados publicados antes da vigência do PDA será disponibilizada em formato não proprietário. A atividade será finalizada em até 1 ano da data de publicação do PDA. Somente serão selecionados os documentos disponibilizados em planilhas e aqueles em que não haja análise da ANCINE.	SAM/COB
2	Priorização dos conjuntos de dados a serem abertos.	Ordem de prioridade definida.	N/A	1 mês	A definição do que é importante está relacionada ao valor percebido pelo consumidor dos dados e ao prazo para disponibilização dos dados.	SEC/CGI; SAM/COB e GTI
3	Detalhamento dos conjuntos de dados selecionados para abertura.	Indicação dos campos e origem de cada conjunto de dados.	N/A	6 meses	Os dados devem estar em seu formato mais bruto possível, ou seja, sem cruzamentos ou agregações.	SEC/CGI; SAM/COB; GTI e responsável setorial
4	Definição dos formatos de dados abertos.	Formatos definidos.	N/A	1 mês	A decisão do formato deve ser baseada no equilíbrio entre as limitações de infraestrutura e a quantidade de valor agregado desejado para os dados.	SEC/CGI; SAM/COB e GTI
5	Preparação, validação e criação da arquitetura de extração de dados abertos	Conjuntos de dados em formato aberto.	2, 3, 4	2 anos	Antes que os dados sejam preparados e efetivamente publicados, é preciso encontrá-los, mapeá-los, simplificá-los e criar uma arquitetura técnica referencial para extração	SAM/COB; GTI e responsável setorial

	(entregas contínuas e incrementais).				dos dados armazenados em bancos de dados ou sistemas. A arquitetura de extração poderá ser implementada de modo contínuo e incremental, por meio da disponibilização de módulos incrementais de dados abertos.	
6	Implantação da seção de dados abertos em ambiente de produção.	Seção disponibilizada em ambiente de produção, restrita à rede interna.	N/A	1 mês	Acesso restrito à rede interna da ANCINE para testes e validações dos conjuntos de dados indexados e arquivos.	GTI/CIS
7	Indexação e disponibilização em formato aberto da seção de Dados Abertos do OCA.	Publicação dos metadados e dos arquivos.	5, 6	1 ano	A primeira disponibilização ocorrerá em, no máximo, 1 ano após a publicação do PDA e será executada continuamente.	SAM/COB
8	Definição da licença de dados abertos.	Licença definida.	N/A	2 meses	A GTI apresentará estudo com as opções de licenças para auxiliar a definição.	SEC/CGI; SAM/COB e GTI
9	Disponibilização da seção de dados abertos ao público externo.	Seção de dados abertos do OCA liberada ao público externo.	7, 8	1 ano	Em até 1 ano da data de publicação do PDA haverá a primeira disponibilização de dados ao público externo. A totalidade das bases serão disponibilizadas na seção para acesso ao público externo até o fim da vigência do Plano.	SAM/COB; GTI
10	Disponibilização dos dados abertos nos portais de governo.	Publicação dos dados e dos metadados nos portais de dados abertos do Governo.	9	1 ano	Em até 1 ano da data de publicação do PDA haverá a primeira disponibilização de dados nos portais de governo. A totalidade das bases serão disponibilizadas até o fim da vigência do Plano.	SEC/CGI; GTI

ANEXO I

DESENVOLVER E REGULAR O SETOR AUDIOVISUAL EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

SOCIEDADE

SER CENTRO DE CONHECIMENTO E PRINCIPAL INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO DO SETOR AUDIOVISUAL, COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DIVERSIDADE E VALORIZAÇÃO DO CONTEÚDO BRASILEIRO

PRINCÍPIOS E VALORES

- Valorização da cultura nacional e da língua portuguesa
- Liberdade de criação e expressão
- Respeito ao direito autoral
- Competição equilibrada e pluralidade de agentes
- Diversidade cultural, regional, de gênero e raça
- Sustentabilidade econômica
- Excelência técnica
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental

FOCO DE ATUAÇÃO

GESTÃO DO CONHECIMENTO / COMUNICAÇÃO

APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES GERADOS PELA AGÊNCIA

APRIMORAR A GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO

REGULAÇÃO / FISCALIZAÇÃO

APERFEIÇOAR O AMBIENTE REGULATÓRIO

CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DO MARCO LEGAL DO VÍDEO SOB DEMANDA

PROMOVER O EQUILÍBRIO NAS NEGOCIAÇÕES DE DIREITOS SOBRE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS INDEPENDENTES

ATUAR NA DEFESA DA CONCORRÊNCIA E NO EQUILÍBRIO DA ORDEM ECONÔMICA

PROMOVER O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

DESENVOLVIMENTO

GARANTIR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BRASILEIRA INDEPENDENTE

AMPLIAR, DIVERSIFICAR E MODERNIZAR O PARQUE EXIBIDOR

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO AUDIOVISUAL

GARANTIR A PRESENÇA DE OBRAS AUDIOVISUAIS BRASILEIRAS EM CINEMA, TELEVISÃO E VÍDEO SOB DEMANDA

PROMOVER A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS BRASILEIROS INDEPENDENTES

FORTALECER AS PROGRAMADORAS E DISTRIBUIDORAS BRASILEIRAS

PROMOVER A DIVERSIDADE DE GÊNERO E RAÇA NA PRODUÇÃO DAS OBRAS AUDIOVISUAIS BRASILEIRAS

QUALIFICAR AGENTES DO SETOR AUDIOVISUAL

CIRCULAÇÃO / ACESSO

PROMOVER A INSERÇÃO INTERNACIONAL DOS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS

PROMOVER A DIVERSIDADE DAS OBRAS AUDIOVISUAIS EXIBIDAS NO BRASIL

PROMOVER O AUDIOVISUAL BRASILEIRO JUNTO ÀS REDES DE ENSINO

PROMOVER ACESSIBILIDADE VISUAL E AUDITIVA NO CINEMA E NA TV PAGA

ORGANIZAÇÃO INTERNA

RECURSOS FINANCEIROS

GARANTIR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DO FSA

GESTÃO

CONSOLIDAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS

IMPLANTAR MECANISMOS DE INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO EM PROCESSOS E SERVIÇOS

AMPLIAR E MANTER SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROMOVER INTEGRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE AS ÁREAS

PESSOAS

APRIMORAR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL

ALINHAR O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS À ESTRATÉGIA